

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA**

**CNPJ: 81.867.012/0001-10, IE: 252.017.617**  
**Avenida Castelo Branco, nº 685, Centro**  
**CEP: 89.830-000 - Abelardo Luz/SC**  
**(49) 3445-4299**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**

**ANEXO "A"**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: Comercio de Materiais de Construção Gelso Ltda

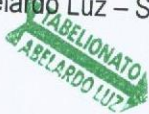
Endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro

Cidade/Estado: Abelardo Luz – SC

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - SC

Credenciamos o Sr. Daniel Luis Polli, portador da Cédula de Identidade nº 4.121.117 SSP/SC e do CPF nº 060.104.029-56, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Comércio de Materiais de Construção Gelso Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Abelardo Luz – SC, 23 de agosto de 2021.



*[Handwritten signature]*

Jane Marila Polli

RG 1.781.729 SSP/SC



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC**  
JOSIVAN COLOMBO  
Tabelião Designado  
Av. Getúlio Vargas, 396 - Centro - CEP 89030-000 - Abelardo Luz/SC  
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hultra.com

REC. Nº 830519 Reconheço o AUTENTICIDADE da(s) assinatura(s) de:  
(\*) JANE MARILA POLLI  
Doi fe. Abelardo Luz/SC, 18 de agosto de 2021. Em Test. 18 da  
Verdade. [Handwritten signature]

NA TIELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente  
Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 – Total: R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFP32830-HH2N

\*confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br\*

*[Handwritten signatures and initials]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GELSO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0127986-4	<b>CNPJ</b> 81.867.012/0001-10	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/06/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/04/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 685, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, LETRODOMESTICOS, TINTAS E MADEIRAS.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JANE MARILA POLLI 552.105.629-72	100.000,00	SOCIO	Administrador
GELSO LUIZ POLLI 346.205.249-72	125.000,00	SOCIO	Administrador
IVETE CAVALLI 346.207.299-49	25.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/04/2021 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 21/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP**  
**CNPJ: 81.867.012/0001-10**

**GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249-72**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 01, centro, CEP 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R 1.780.790, expedida pela SSP/SC, em 04/06/1996, **JANE MARILA POLLI, CPF 552.105.629-72**, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, nascida em 04/11/1966, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 02 Centro CEP 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 17/R 1.781.729 expedida pela SSI/SC, em 16/03/1983; **IVETE CAVALLI, CPF: 346.207.299-49**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Abelardo Luz estado de Santa Catarina, nascida em 31/07/1958, secretária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 690 Bairro alvorada CEP 85601-050 Francisco Beltrão PR, portadora da carteira de identidade 4.200.301-8, expedida pela SSP/PR, em 24/10/1984; sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP**" sociedade empresária, com sede à Avenida Castelo Branco nº 685 centro CEP 89830-000 Abelardo Luz Santa Catarina, com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, em sessão de 05/06/1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27/12/1999; 2001163000 em sessão de 12/12/2000; 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002; 20040289362 de 15/03/2004, 20061636690 de 23/06/2006; 4220127986 4 de 19/03/2007 em sessão de 01/06/2007 e 42 2 0127986 4 de 17/05/2010; em comum acordo resolvem:

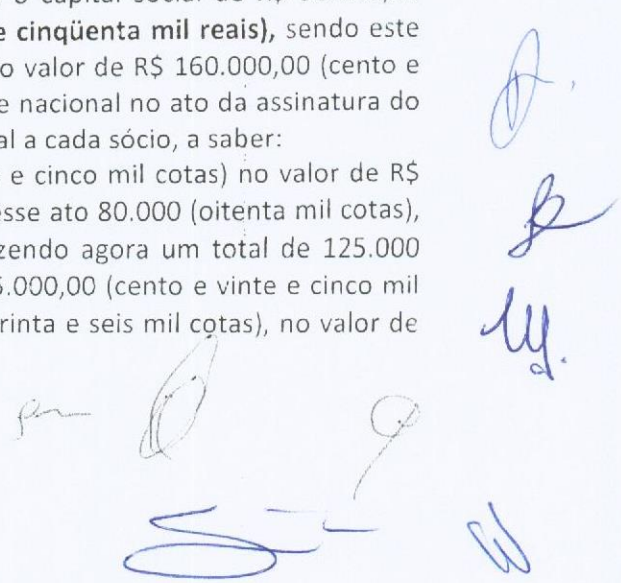
- a-) Extinguir Filial;
- b-) Alterar o Capital Social;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica extinta pela presente, a Filial: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. ME, Filial 01, que estava situada a Av. Castelo Branco 1122, Centro Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do estado sob nº 42900589609 em 05/09/2002, CNPJ: 81.867.012/0002-09, e que tinha a finalidade de DEPOSITO FECHADO;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela presente fica alterado o capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); para **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo este aumento de 160.000 (cento e sessenta mil cotas), no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente em moeda corrente nacional, e proporcional a cada sócio, a saber:

**GELSON LUIZ POLLI**, possuidor de 45.000 (quarenta e cinco mil cotas) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integraliza nesse ato 80.000 (oitenta mil cotas), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), perfazendo agora um total de 125.000 (cento e vinte e cinco mil cotas), no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **JANE MARILA POLLI**, possuidora de 36.000 (trinta e seis mil cotas), no valor de

CONFERE COM ORIGINAL  
23 / 09 / 21  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ





R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integraliza nesse ato 64.000 (sessenta e quatro mil cotas), no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), totalizando agora um total de 100.000 (cem mil cotas); no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **IVETE CAVALLI**, possuidora de 9.000 (nove mil cotas), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), integraliza nesse ato 16.000 (dezesesseis mil cotas), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo agora um total de 25.000 (vinte e cinco mil cotas) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais);


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após efetuadas as integralizações em moeda corrente nacional pelos sócios através da presente alteração, passam os mesmos a ter as seguintes participações:

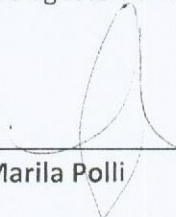
1-) GELSO LUIZ POLLI .....	50 % .....	R\$ 125.000,00
2-) JANE MARILA POLLI .....	40 % .....	R\$ 100.000,00
3-) IVETE CAVALLI .....	10 % .....	R\$ 25.000,00
Total do capital .....	100 % .....	R\$ 250.000,00

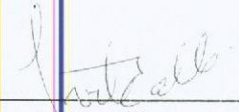
**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas do contrato social e alterações não expressamente alteradas pela presente, permanecem em pleno vigor.


E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma que serão assinados pelos sócios.

Abelardo Luz SC, 15 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Gelso Luiz Polli

  
\_\_\_\_\_  
Jane Marila Polli

  
\_\_\_\_\_  
Ivete Cavalli

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2011 SOB Nº: 20112643965  
Protocolo: 11/264396-5, DE 01/09/2011  
Empresa: 42 2 0127986 4  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL  
25/09/11  
\_\_\_\_\_  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ





**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.  
CNPJ/MF: 81.867.012/0001-10**

**GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249-72**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 01, Centro - Cep 89830-000 Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pela SSP/SC em 04/06/1996;

**JANE MARILA POLLI CPF: 552.105.629-72**, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, nascida em 04/11/1966, do comércio, residente e domiciliada a Avenida Castelo Branco nº 685, Apto. 02, Centro CEP: 89830-000 Abelardo Luz estado de Santa Catarina portadora da carteira de identidade nº 17/R 1.781.729, expedida pelo SSI/SC, em 16/03/1983; sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**", sociedade empresária, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco nº 98, Centro, Cep-89830-000; com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, por despacho em sessão de 05/06/1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27/12/1999, 2001163000 em sessão de 12/12/2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002, 20040289362 de 15/03/2004, 20061636690 de 23/06/2006, e 4220127986 4 de 19/03/2007, sessão de 01/06/2007; em comum acordo resolvem:

- a-) Alterar quadro societário da empresa, com entrada de sócio;
- b-) Alterar Participação societária;
- c-) Alterar endereço da sociedade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É admitida na sociedade a sócia **IVETE CAVALLI**, CPF: 346.207.299-49, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina nascida em 31/07/1958, secretária, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 690 Bairro Alvorada CEP: 85601-050 Francisco Beltrão PR portadora da carteira de identidade 4.200.301-8, expedida pela SSP/PR, em 24/10/1984;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sócia admissionária **IVETE CAVALLI**, adquire nesta data e na melhor forma, a quantia de 10% (dez por cento) das quotas de capital do sócio Sr. **GELSO LUIZ POLLI**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional; dando total e completa quitação das cotas nesta data transacionadas e transferidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Após a aquisição das cotas efetuadas nas cláusulas acima, passam os sócios a ter as seguintes cotas de participação:

1-) GELSO LUIZ POLLI.....	50%	....	45.000 cotas	.....	R\$ 45.000,00
2-) JANE MARILA POLLI.....	40%	....	36.000 cotas	.....	R\$ 36.000,00
3-) IVETE CAVALLI .....	10%	.....	9.000 cotas	.....	R\$ 9.000,00
Total do capital .....	100%	....	90.000 cotas	.....	R\$ 90.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

23/08/12  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



**CLÁUSULA QUARTA** : A Administração da sociedade continuará a cargo dos sócios, **GELSO LUIZ POLLI** e **JANE MARILA POLLI**, aos quais cabe representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Assinarão pela empresa os sócios da seguinte maneira isoladamente;

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA . EPP

-----  
**Gelso Luiz Polli** -- sócio administrador      **Jane Marila Polli** -- sócia administradora

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade altera para o nº 685, ficando estabelecida à Avenida Castelo Branco nº 685 centro CEP 89830-000 Abelardo Luz Santa Catarina;

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina.

Abelardo Luz, 01 de Abril de 2010.

-----  
**Gelso Luiz Polli**


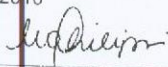
-----  
**Jane Marila Polli**

-----  
**Ivete Cavalli**

Testemunhas:

-----  
**Otacíir Lourenço Pazetti**  
CPF: 458.397.609-78  
CI – 12R 1.495.465 SSI/SC

-----  
**Válmor Knoener**  
CPF: 346.242.19-49  
CI - 12R 900.930 SSI SC

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010 SOB Nº: 20101329628  
Protocolo: 10/132962-8, DE 12/05/2010  
Empresa: 42 2 0127986 4  
COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO GELSO LTDA EPP  
  
**MONIQUE OLINGER PHILIPPI**  
SECRETARIA GERAL

**CONFERE COM ORIGINAL**  
23 03 21  
-----  
**PREF. MUN. ABELARDO LUZ**

*(Handwritten initials and signatures are present in the bottom right area of the document.)*



**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**  
**CNPJ/MF: 81.867.012/0001-10**  
**6.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**GELSO LUIZ POLLI**, CPF: 346.205.249-72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco 685, Centro - Cep 89830-000 Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pela SSP/SC em 04.06.1996;

**VANDERLEI ADELIO POLLI**, CPF: 674.433.119-15, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado a Av. Castelo Branco, 98, 1º Andar, centro Cep - 89830-000 nesta cidade de Abelardo Luz, Cep-89830-000 Estado de Santa Catarina, portador da carteira de identidade RG-3.720.421, expedida pelo SSP/SC, em data de 31/10/1994;

**FRANCISCO CARLOS GUERREIRO**, CPF: 550.867.489-68, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 03.06.1964, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, a Rua Ageniple Silva, 462 centro, Cep-89830-000, carteira de identidade nº - 17R/-1.690.198, expedida pelo SSP/SC, em 14.10.1985,

Sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: "**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.**", pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco nº 98, Centro, Cep-89830-000; com seus atos constitutivos registrados na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 4220127986.4, por despacho em sessão de 05.06.1990, e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob nº 991130863 em sessão de 27.12.1999, 2001163000 em sessão de 12.12.2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002, 20040289362 de 15/03/2004, e 20061636690 de 23/06/2006, de comum acordo resolvem:

- a-) Alterar quadro societário da empresa, com entrada e saída de sócios;
- b-) Alterar Participação societária;
- c-) Alterar administração da sociedade;

**PRIMEIRA** - É admitida na sociedade a sócia **JANE MARILA POLLI**, CPF: 552.105.629-72, brasileira, solteira, maior, natural de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina nascida em 04.11.1966, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina, Cep - 89830-000 a Rua Ageniple Silva, 462, centro, portadora da carteira de identidade 17/R1.781.729, expedida pelo SSI/SC, em 16.03.1983;

C.A. Lavratti

CONFERE COM ORIGINAL

27/09/04

REF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials]*



SEGUNDA – A Sócia admissonária **JANE MARILA POLLI**, adquire nesta data e na melhor forma, a quantia de 18.000 (dezoito mil cotas), do sócio demissionário Sr. Francisco Carlos Guerreiro, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagas neste ato em moeda corrente nacional; representando 20% (vinte por cento), do capital social da empresa, dando total e completa quitação das cotas nesta data transacionadas; adquire nesta data ainda; mais 18.000 (dezoito mil cotas), do sócio demissionário Sr. Vanderlei Adélio Polli, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagas neste ato em moeda corrente nacional representando 20 (vinte por cento), do capital social da empresa, dando total e completa quitação das cotas nesta data transacionadas;

TERCEIRA: O sócio remanescente Sr. **GELSO LUIZ POLLI**, adquire nesta data e na melhor forma a quantia de 18.000 (dezoito mil cotas), do sócio demissionário Sr. Francisco Carlos Guerreiro, no valor de R\$ 18.000,00, (dezoito mil reais), representando 20% (vinte por cento), do capital social da empresa, pagas neste ato em moeda corrente nacional, dando total e completa quitação das cotas nesta data transacionadas;

QUARTA: Efetuadas as aquisições das cotas de capital expressas nas cláusulas acima, se retiram neste ato da sociedade os sócios Srs. FRANCISCO CARLOS GUERREIRO, e VANDERLEI ADELIO POLLI; dando através deste documento devidamente assinado a cada adquirente, completa e total quitação de suas cotas, retirando-se da sociedade devidamente pagos e satisfeitos de seus haveres, nada mais tendo a reclamar por si ou por seus herdeiros nesta data ou futuramente;

QUINTA: Após as alterações efetuadas nas cláusulas acima, passam os sócios a ter as seguintes cotas de participação:

1-) <b>GELSO LUIZ POLLI</b> .....	60%.....	54.000 cotas .....	R\$ 54.000,00
2-) <b>JANE MARILA POLLI</b> .....	40%.....	36.000 cotas .....	R\$ 36.000,00
<b>Total do capital</b> .....	100%.....	90.000 cotas .....	R\$ 90.000,00

SEXTA: A Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **GELSO LUIZ POLLI**, e **JANE MARILA POLLI**, aos quais cabem representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade. Assinarão pela empresa conjuntamente os socios da seguinte maneira:

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA . EPP.-**

-----  
Gelso Luiz Polli – sócio administrador

-----  
Jane Marila Polli – sócia administradora

SÉTIMA - Os sócios Administradores **GELSO LUIZ POLLI**, e **JANE MARILA POLLI**, terão direito a uma retirada mensal a título de Pro labore pelo desempenho de suas funções, valores estes a serem fixados anualmente pelo consenso unânime da assembléia dos sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

23 / 03 / 21

PREF. MUN. ABELARDO LUIZ



OITAVA – No caso de um dos sócios manifestar desejo de retirar-se da sociedade; deverá comunicar ao sócio remanescente dando preferência de compra, fazendo por escrito o seu propósito oferecendo uma proposta de venda com um prazo de antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não oferecendo proposta diferente a terceiros, findo o prazo de preferência de compra com o sócio remanescente;

NONA – A Sociedade possui uma filial na Av. Castelo Branco, 1122, Centro, Cep 89830-000, com NIRE 42900589609 de 05.09.2002, CNPJ: 81.867.01/0002-09, nesta cidade de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina com o nome empresarial de: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA. EPP, Filial 01, que os sócios se retiraram da sociedade igualmente da filial, e não ocorreu alteração de endereço, nem no valor de capital social da filial;

DÉCIMA – As demais cláusulas do contrato social, e alterações não expressamente alterados pela presente, permanecem em pleno vigor;

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina.

Abelardo Luz, 19 de Março de 2007.

Gelso Luiz Polli

Jane Marila Polli

Vanderlei Adélio Polli

Francisco Carlos Guerreiro

Testemunhas:

Otacir Lourenço Pazetti  
CPF: 458.397.609-78

Valmor Knoener  
CPF: 346.242.19-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2007

SOB Nº: 20070990794

Protocolo: 07/099079-4

Empresa: 12 2 0127986 4  
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
GELSO LTDA EPP

FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

23/03/07  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.  
CNPJ/MF: 81.867.012/0001 10  
5.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSO LUIZ POLLI, CPF: 346.205.249 72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 685, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade 16/R-1.780.790, expedida pelo SSP/SC, em 04.06.1996;

VANDERLEI ADELIO POLLI, CPF: 674.433.119 15, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 98, 1.º Andar, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade RG-3.720.421, expedida pelo SSP/SC, em 31/10/1994;

FRANCISCO CARLOS GUERREIRO, CPF: 550.867.489 68, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 03.06.1964, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Rua Ageniple Silva, 462, Centro, Cep 89830 000, portador da carteira de identidade 17/R-1.690.198, expedida pelo SSP/SC, em 14.10.1985, sócios componentes da sociedade de nome empresarial de: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, a Av. Castelo Branco, 98, Centro, Cep 89830 000, com seus atos constitutivos registrados na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 4220127986.4, por despacho em sessão de 05.06.1990 e alterações posteriores arquivadas no mesmo órgão sob n.º 991130863 em sessão de 27.12.1999, 2001163000 em sessão de 12.12.2000, 2002148720.0 em sessão de 05/09/2002 e 20040289362 de 15/03/2004, de comum acordo resolvem:

#### RE-RATIFICAÇÃO DO ATO SOCIETÁRIO

PRIMEIRA – Equivocadamente no seu ato da 2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL arquivada em 12/12/2000 sob n.º 20001163000 atribui-se à empresa qualificada a integralização constante da Cláusula PRIMEIRA letra “ b ”, no valor de R\$6.000,00 ( seis mil reais) representados pela integralização do sócio GELSO LUIZ POLLI do lote urbano n.º 5º, da quadra 171, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, com área total de 363,59m2, cfe Registro de Imóvel da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, sob n.º 2.779, com autorização e ciência da esposa MERCEDES MARIA FERRONATTO POLLI, CPF: 346.188.729 34. Diante disso RE-RATIFICA através deste como a forma correta da integralização do lote urbano 05 da quadra 171, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, com área de 733,16m2 ( setecentos e trinta e três metros e dezesseis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações e descrições: **LOTE n.º 05, da quadra 171, com a área de 733,16M2**, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Rua Antonio Nadin, confrontando: Ao Norte com a Rua Antonio Nadin em 18,72m, ao Sul, com o terreno urbano de Argeu Silva Maciel em 20,56m; a LESTE, com terreno urbano de Ivanilde De Rossi Guerra em 37,06m; e a Oeste, com a Av. Castelo Branco em 37,64, tudo em conformidade com o Registro 3/2.779 de 21/02/1997.

CONFERE COM ORIGINAL

25/03/21  
u.  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

J  
u.  
J  
W



SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidam com estas disposições.

## A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Art.1º- A sociedade girará sob o nome empresarial de: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP.

Art.2º- A sociedade terá sua sede social a Av. Castelo Branco, 98, Centro, Cep 89830 000, Abelardo luz, Estado de Santa Catarina.

Art 3º - A sociedade possui filial 01: com endereço na Av. Castelo Branco, 1122, Centro, Cep 89830 000, nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900589609 de 05.09.2002. Para fins de fiscais fica destacado para a filial um capital no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais).

Art.4º - A sociedade tem por objetivo comercial de: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Materiais Elétricos, Eletrodomésticos, Tintas e Madeiras.

Art.5º - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Abril de 1990.

Art. 6º - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPITULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Art.7º - O capital social é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional a quantia de R\$ 84.000, 00 ( oitenta e quatro mil reais ) e pela integralização do sócio GELSO LUIZ POLLI com ciência de sua esposa MERCEDES MARIA FERRONATO POLLI pelo imóvel urbano matriculado sob n.º 2.779 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Abelardo Luz, SC, no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais).

Art.8º - O capital social será assim dividido:

1 - GELSO LUIZ POLLI.....	40%	.....36.000 cotas.....	R\$ 36.000,00
2 - FRANCISCO CARLOS GUERREIRO..	40%	.....36.000 cotas.....	R\$ 36.000,00
3 - VANDERLEI ADELIO POLLI.....	20%	.....18.000 cotas.....	R\$ 18.000,00

Parágrafo Único - Os sócios já integralizaram suas cotas e em moeda corrente nacional e com integralização do imóvel urbano.

Art 9º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos que queiram adquiri-las.

CONFERE COM ORIGINAL

23 08 / 21

MUN. ABELARDO LUZ



Art 10º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ms todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CAPITULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL. RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art 11º - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Art 12º - O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas;

Art 13º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com o remanescente, passando as quotas do "de-cujus" para os herdeiros legais, podendo nela fazerem-se presente enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

Parágrafo 1º - Apurados os haveres da sócia falecida, serão pagos em doze parcelas iguais vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo 2º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

Parágrafo 3º - Mediante acordo entre os sócios superexistentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica;

Art 14º - Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada quota.

### CAPITULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Art 15º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL

25/08/21  
MUN. LABELARDO LUS



CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Art 16º - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio GELSO LUIZ POLLI, ao qual cabe a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. Assinará pela empresa da seguinte maneira:

COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO GELSO LTDA EPP

Gelso Luiz Polli - Sócio Administrador

Parágrafo Único - Fica facultado a administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador nomeado.

Art. 17.º - O sócio administrador GELSO LUIZ POLLI terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore e os sócios VANDERLE ADLIO POLLI e FRANCISCO CARLS GUERREIRO, também terão direito a uma retirada mensal a titulo de pro labore pelo desempenho de suas funções, valores estes a serem fixados anualmente pelo consenso unânime da assembléia dos sócios.

Art. 18.º - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

Art. 19.º - Fica eleito o foro da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Art. 20.º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos ela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade  
E, por assim estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina.

Abelardo Luz, SC, 12 de Junho de 2006.

Gelso Luiz Polli

Francisco Carlos Guerreiro

Mercedes Maria Veronatto Polli -Ciente

Vanderlei Adalro Polli

TESTEMUNHAS: ADENIR ALBERTO GUOLO  
CPF: 162.804.909 04  
CI - 12R-561.173 SSP/SC

OTACIR LOURENÇO PAZETTI  
CPF: 458.397.609 78  
CI - 12R-1.495.465 SSI/SC

CONFERE COM ORIGINAL

25/09/06  
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/06/2006  
SOB Nº: 20061636690  
Protocolo: 06/163669-0  
Empresa: 42 2 0127986 4  
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
GELSO LTDA EPP

FABIANA EVERLINS DE FREITAS  
SECRETARIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1089935422

PROVIDE PLASIFICACAO  
 1089935422

NOME  
 DANIEL LUIS POLLI

DOC. IDENTIFIC. (ORG. EMISSOR)  
 4121117 SSP SC

CPF  
 060.104.029-56

DATA NASCIMENTO  
 15/10/1987

FRANCAO  
 GILSO LUIZ POLLI

MERCEDES MARIA  
 FERRONATO POLLI

REGISTRO  
 03795597320

VALIDADEZ  
 08/06/2020

EMISSAO  
 13/12/2005

CLASSIFICACAO  
 Exerce Ativ. Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CANXERES, SC

DATA DE EMISSAO  
 25/06/2015

Vendedor: G. Rossi  
 Data de Emissao:  
 ASSINATURA DO EMISOR

87006750194  
 SC109169065

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO

CONFERE COM ORIGINAL  
23/08/21  
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials]*





TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME  
 AVENIDA PADRE JOAO SMEDT, 551 - CENTRO  
 ABELARDO LUZ - SC CEP: 89830-000  
 CNPJ: 80.140.577/0001-38

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: Tok Lar Comercio de Tintas Ltda  
 Endereço: Avenida Padre Joao Smedt, 551 - Centro  
 Cidade/Estado: Abelardo Luz/SC  
 CNPJ: 80.140.577/0001-38

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

*Representante trouxe  
 documento de  
 autenticação digital  
 no nº 38 95710 SSP/SC  
 o qual foi conferido*

*ul*  
 Raquel A. P. Haddad  
 DIRETORA DE LICITAÇÕES  
 DEC. 258/2021

Credenciamos o Sr. Jeferson Cousseau, portador da Carteira de identidade nº 3.895.710 e do CPF nº 032.963.489-56, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

TABELIONATO  
 ABELARDO LUZ

*0180 20/08/21*  
 Abelardo Luz - SC, 23 de agosto de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
 Henio Luiz Cousseau  
 RG 1.490.429 SSP/SC

Notas e Protesto de Abelardo Luz/SC  
 Luciana da Roza  
 Escrevente  
 Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC  
 JOSIVAN COLOMBO  
 Tabelião Designado  
 Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC  
 Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

REC Nº 330690 Reconheço a **AUTENTICIDADE** da(s) assinatura(s) de:  
 (1) HENIO LUZ COUSSEAU  
 Dou fé Abelardo Luz/SC, 20 de agosto de 2021. Em Test. *[Signature]* da  
 Verdade.

LUCIANA DA ROZA - Escrevente Substituta  
 Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFX50450-9N80

*[QR Code]*

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

*ul*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0098616-8	<b>CNPJ</b> 80.140.577/0001-38	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/09/1987	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1987	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PADRE JOÃO SMEDT, 551, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VARJEISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA.				
<b>Capital: R\$</b> 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>s/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ROSELI SALETE COUSSEAU 794.940.219-91 HENIO LUIZ COUSSEAU 250.145.529-00	<b>Participação no capital(R\$)</b> 11.500,00 11.500,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/05/2013 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Número:</b> 20131095706	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>				
1 - NIRE: 42 9 0034800-8 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LA SALLE, 271, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000, BRASIL		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX		
2 - NIRE: 42 9 0051419-6 <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ANDRE LUNARDI, 1086 - TERREO, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000, BRASIL		CNPJ: 80.140.577/0003-08		

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de julho de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
 Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 14/07/2021  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 XANXERE

17/673979-3

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42200986168	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 1
--	-------------------------------------	---



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001062316  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 06/11/2017 - V3

NOME: TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		024	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**VIA ÚNICA**

ABELARDO LUZ  
 06/11/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HENIO LUIZ COUSSEAU

Assinatura:

Telefone de contato: (49)33531464 fiscal@contabilidadeag.com.br

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

17 NOV. 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

17/11/2017

Arquivamento 20176739793 Protocolo 176739793 de 14/11/2017

Nome da empresa TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP NIRE 42200986168

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 603456331047785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**

**CNPJ nº 80.140.577/0001-38 – NIRE 42200986168**

**HENIO LUIZ COUSSEAU**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Levi Linhares, nº. 164, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, portador do CPF sob nº. 250.145.529-00, e cédula de identidade nº. 12/R 1.490.429 expedida pela SSI/SC, nascido em 27 de maio de 1954, natural de Putinga Rio Grande do Sul.

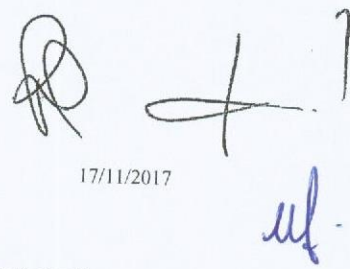
**ROSELI SALETE COUSSEAU**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Levi Linhares da Silva, nº. 164, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Abelardo Luz – SC, portadora do CPF sob nº. 794.940.219-91, e cédula de identidade nº. 17/R 2.874.801, expedida pela SSP/SC, nascida em 18 de julho de 1956, natural de Abelardo Luz – Santa Catarina.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200986168, com sede Avenida Padre João Smedt, 551, Centro Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.140.577/0001-38, que possui mais duas filiais, a filial 01 com Sede na Rua La Salle, nº 271, Centro de Xanxerê – Santa Catarina CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ/MF: 80.140.577/0002-19 e Nire sob nº. 42900348008, e filial 02 com Sede na Rua 10 de Novembro, nº 789, Centro na Cidade de Xaxim – Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 80.140.577/0003-08 e Nire 42900514196, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: ENDEREÇO FILIAL**

Req: 81700001062316

Página 1



17/11/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176739793 Protocolo 176739793 de 14/11/2017

Nome da empresa TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP NIRE 42200986168

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 603456331047785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**

**CNPJ nº 80.140.577/0001-38 – NIRE 42200986168**

A filial nº 02 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900514196 e CNPJ nº 80.140.577/0003-08, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ANDRE LUNARDI nº 1086, TERREO, CENTRO, XAXIM – SANTA CATARINA, CEP 89.825-000.**

**Cláusula Segunda: A RATIFICAÇÃO E FORO**

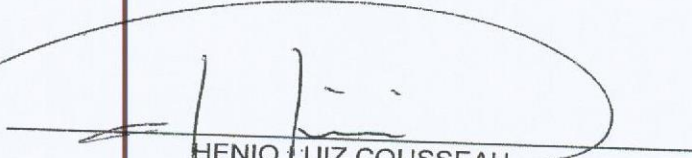
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ABELARDO LUZ - SANTA CATARINA.**

**Cláusula Terceira:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Abelardo Luz – SC, 06 de novembro de 2017.

  
ROSELI SALETE COUSSEAU  
CPF: 794.940.219-91

  
HENIO LUIZ COUSSEAU  
CPF: 250.145.529-00

Req: 81700001062316

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

17/11/2017

Arquivamento 20176739793 Protocolo 176739793 de 14/11/2017

Nome da empresa TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP NIRE 42200986168

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 603456331047785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



176739793

NOME DA EMPRESA	TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
PROTOCOLO	176739793 - 14/11/2017

**MATRIZ**

NIRE 42200986168 CNPJ 80.140.577/0001-38 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 SOB N: 20176739793
---

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42900514196 CNPJ 80.140.577/0003-08 ENDERECO: RUA ANDRE LUNARDI, XAXIM - SC
--



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/11/2017

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176739793 Protocolo 176739793 de 14/11/2017

Nome da empresa TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP NIRE 42200986168

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 603456331047785

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





TOK LAR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME  
AVENIDA PADRE JOAO SMEDT, 551 - CENTRO  
ABELARDO LUZ - SC CEP: 89830-000  
CNPJ: 80.140.577/0001-38

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**

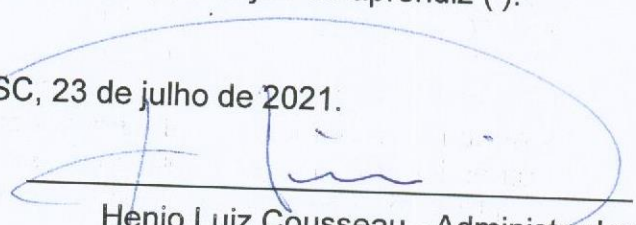
**DECLARAÇÕES**

Tok Lar Comercio de Tintas Ltda, inscrita no CNPJ n. 80.140.577/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. Henio Luiz Cousseau, portador da Carteira de Identidade n. 1.490.429 e CPF n. 250.145.529-00, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:  
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Abelardo Luz/SC, 23 de julho de 2021.

  
Henio Luiz Cousseau - Administrador

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021  
ANEXO "A"

### MODELO DE CREDENCIAMENTO LICITANTE


Razão Social: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA,  
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro,  
Cidade/Estado: MARAVILHA/SC

### PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO A **NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.126.874/0001-86, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, nesta Cidade de MARAVILHA/SC, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **LUCIANO FOLLE**, maior brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.967.989/48, portador da cédula de identidade nº 3.298.307 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, nº 210, M. de Maravilha/SC, veem pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **WILLIAN SERPA**, maior brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 061.509.489/94, portador da cédula de identidade nº 4686581 expedida por SSP/SC, residente e domiciliado Rua São Luiz, nº 210, M. de Maravilha/SC. A quem confere(m) amplos poderes para junto a Administração Municipal de Abelardo Luz/SC, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo licitatório nº 094/2021, na modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, realizar o credenciamento, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).  
Local, data e assinatura.

Maravilha/SC, 20 de Agosto de 2021.

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

  
LUCIANO FOLLE

CPF nº 006.967.989/48

RG nº 3.298.307 - SSP/SC

SÓCIO ADMINISTRADOR

32.126.874/0001-86

NOVA COR  
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Av. Anita Garibaldi, 441  
Centro - CEP 89.874-000  
Maravilha - Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS  
OBS.: Ato de reconhecimento  
ou autenticação no verso.



# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

ANEXO "A"

## MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA,  
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro,  
Cidade/Estado: MARAVILHA/SC  
CNPJ: 32.126.874/0001-86

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - SC

Credenciamos o Sr. LUCIANO FOLLE inscrito no CPF sob o nº 006.967.989/48, portador da cédula de identidade nº 3.298.307 expedida por SSP/SC, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para renunciar-se em nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.126.874/0001-86, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 441, Centro, nesta Cidade de MARAVILHA/SC, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.


32.126.874/0001-86

NOVA COR  
COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Av. Anita Garibaldi, 441  
Centro - CEP 89.874-000  
Maravilha - Santa Catarina

Maravilha/SC, 20 de Agosto de 2021.

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

  
LUCIANO FOLLE  
CPF nº 006.967.989/48  
RG nº 3.298.307 - SSP/SC  
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS  
OBS.: Ato de reconhecimento  
na autenticação no verso.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE TABELIONATO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2240501230

PROIBIR APOSTILAR  
 2240501230

Nome: WILLIAM SERPA

DOS IDENTIDADE ORG EMISSOR  
 4686581 SSP SC

CPF: 061.509.489-94 DATA NASCIMENTO: 23/05/1987

FILIAÇÃO  
 CLAIR DOS SANTOS SERPA  
 CARMENCITA SERPA

PERMISSÃO: [ ] [ ] [ ] CAT HAB: [ ] [ ] [ ]

ATREGISTRO: 03930494706 VALIDADE: 24/04/2031 1ª EMISSÃO: 21/09/2006

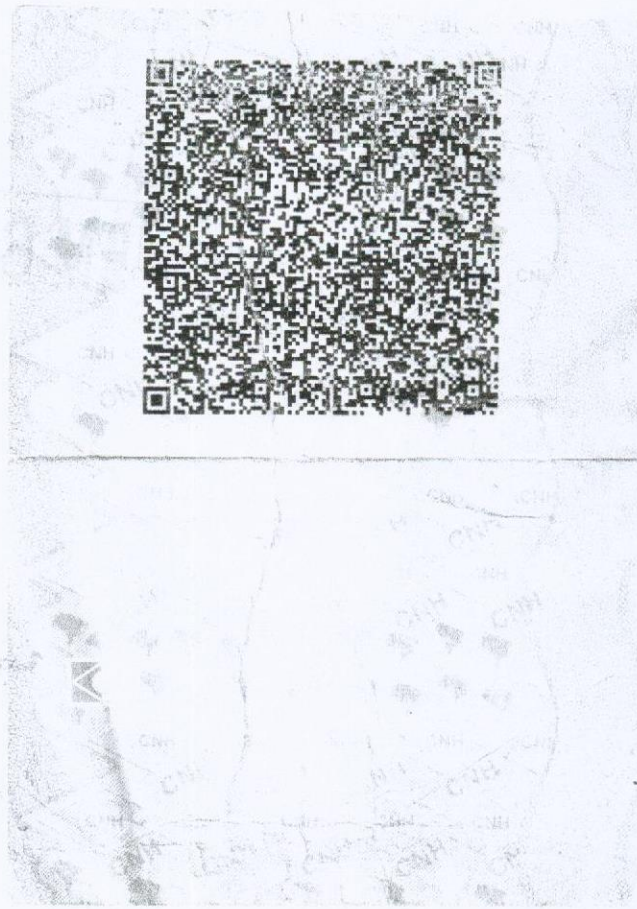
OBSERVAÇÕES

*William Serpa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 25/04/2021

*Sandra Mara Pereira*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 48589986203  
 SC183661529

SANTA CATARINA



TABELIONATO DE NOTAS  
 E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/LI-ASC

Av. Anita Garibaldi, 346, Sala. 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 88534-100  
 Fone: (49) 3644-346 - (49) 3664-3647 - tabelionato.maravilha@tblco.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 113134: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé. Em test: *Marciane Caye* da verdade Maravilha, 20 de agosto de 2021.

MARCIANE CAYE - 1ª Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -  
 Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização  
 Selo normal GET19073-87EK - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR CODE

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS DE MARAVILHA

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número

29.784

Serie

00040



Luciano Foll

ASSINATURA DO PORTADOR

TABELIONATO DE NOTAS

AV. ANITA GARIBOLDI, 340, SDO. 105, A 107 - CENTRO - MARAVILHA/SC - 89714-000  
Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3447 - tabelionatodemaravilha@pfhsc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 113134: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada com a qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade, Maravilha, 20 de agosto de 2021.



MARCIANE CAYE - 1ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --  
Total: R\$6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal GET19074-CI28 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*



TABELIONATO DE NOTAS

AV. ANITA GARIBOLDI, 340, SDO. 105, A 107 - CENTRO - MARAVILHA/SC - 89714-000  
Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3447 - tabelionatodemaravilha@pfhsc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 113134: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentada com a qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade, Maravilha, 20 de agosto de 2021.



MARCIANE CAYE - 1ª Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --  
Total: R\$6,84 - Selo Digital de Fiscalização -  
Selo normal GET19076-YX67 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: LUCIANO FOLL

Loc. Nasc. MARAVILHA SC

Data: 08/01/81

Filiação: JOSECELINO LUIZ FOLL

Doc. nº: 3.298.309 SSP/SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. nº: /

Exp. em: / / Estado: /

Obs. /

Data Emissão: 11/02/21

DRT: / /  
Responsável: Luciana Ribeiro

Assinatura do Funcionário





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0627140-3	<b>CNPJ</b> 32.126.874/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/11/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA ANITA GARIBALDI, 441, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; E LAVAGEM DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LUCIANO FOLLE 006.967.989-48	425.000,00	SOCIO	Administrador
ANDREO TOMIOZZO 030.083.259-12	75.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data: 09/02/2021	Número: 20219738530	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0130152-8	CNPJ: 32.126.874/0002-67		
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA PORTO ALEGRE, 877 - SALA:101;EDIF:PORTA DO SOL, CENTRO, PINHALZINHO, SC, 89.870-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.126.874/0001-88 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/11/2018
NOME EMPRESARIAL NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI		NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3664-0909		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **11:25:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PARA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**

**LUCIANO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/01/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Rua Independência nº. 796, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 3.298.307, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **006.967.989-48**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **01133814147**, na condição de Titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **“NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI”**, com sede na Av. Anita Garibaldi nº. 441, Centro, CEP: 89874-000, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, e no Estado sob nº 258.902.337, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020 resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data da constituição**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - Fica criada uma filial denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início das atividades em **10/09/2020** e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

**SEGUNDA** - É admitido a fazer parte na sociedade o sócio:

**ANDREO TOMIOZZO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16/05/1981, natural de Maravilha (SC) residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco nº. 469, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.479.245, expedida pela SSP/SC, CPF sob nº. **030.083.259-12**, e Carteira de Habilitação com registro nº. **00728236754**, neste ato representado pelo sócio **LUCIANO FOLLE**, acima qualificado, o qual se declara conhecedor dos termos do contrato de constituição mencionados no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O novo sócio **ANDREO TOMIOZZO**, acima qualificado, nos termos do art. 1011, § 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

Folha 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



03/09/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4K8vxt0oe6y1Chw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00696798948-LUCIANO FOLLE



**TERCEIRA** - O sócio **LUCIANO FOLLE**, transfere parte de suas quotas, ou sejam, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao novo sócio **ANDREO TOMIOZZO**, as quais vende pelo preço de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), pagos no ato da assinatura do presente, servindo o mesmo como recibo, pelo que dá o vendedor, plena e irrevogável quitação deste valor.

**QUARTA** - O **VENDEDOR** recebe o valor de suas quotas diretamente do **COMPRADOR**, dando a esta e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que o sócio comprador, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declara assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de sua participação, ressalvada a responsabilidade solidária disposta no Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

**QUINTA** - O Capital Social da empresa no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado e subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, após as alienações acima descritas, fica assim distribuído entre os sócios:

a) - <b>LUCIANO FOLLE</b>	85,00%	42.500 quotas	R\$ 425.000,00
b) - <b>ANDREO TOMIOZZO</b>	15,00%	7.500 quotas	R\$ 75.000,00

**SEXTA** - **LUCIANO FOLLE**, acima qualificado, na condição de sócio da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "**NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**", inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.874/0001-86, com início de atividades em 01/12/2018, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42205840617 em 28/11/2018 e última alteração igualmente arquivada sob nº. 42600660324 em 13/07/2020, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**"NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA"**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**Cláusula Primeira** - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "**NOVA COR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**" e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Anita Garibaldi nº. 441 - Centro, CEP: 89874-000;

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "**Comércio Varejista de Tintas, Materiais para Pintura; e Materiais de Construção; Obras de Acabamento em Gesso; Serviços de Pintura em Edificações; e Lavagem de Prédios e em Domicílios**";

Folha 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/09/2020



**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em **01/12/2018**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O Capital Social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), subdividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - LUCIANO FOLLE	85,00%	42.500 quotas	R\$ 425.000,00
b) - ANDREO TOMIOZZO	15,00%	7.500 quotas	R\$ 75.000,00

**Cláusula Quinta** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

**Cláusula Sétima** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

**Cláusula Oitava** - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

**Cláusula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

**Cláusula Décima** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Folha 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/09/2020

*(Handwritten signatures and initials)*



**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica criada a filial denominada **Nova Cor Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Av. Porto Alegre nº. 677, Sala 101, Edif. Porta do Sol, Centro, CEP 89870-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **10/09/2020**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

**Cláusula Décima Segunda** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

**Cláusula Décima Terceira** - Fica facultado aos sócios, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

**Cláusula Décima Quarta** - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade será administrada pelo sócio LUCIANO FOLLE, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

**PARÁGRAFO 1º** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**PARÁGRAFO 2º** - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

**Cláusula Décima Sexta** - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Folha 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/09/2020



**Cláusula Décima Sétima** - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Décima Oitava** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Décima Nona** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Vigésima** - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Vigésima Primeira** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

**Cláusula Vigésima Segunda** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

**Cláusula Vigésima Terceira** - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 01 de setembro de 2020.

LUCIANO FOLLE

P/P ANDREO TOMIOZZO

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/09/2020

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten mark)*





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA
PROTOCOLO	203245407 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42206271403  
CNPJ 32.126.874/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020  
SOB N: 42206271403

**EVENTOS**

046 - TRANSFORMACAO ARQUIVAMENTO: 42206271403

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901301528  
CNPJ 32.126.874/0002-67  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, PINHALZINHO - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00696798948 - LUCIANO FOLLE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico Registro em 03/09/2020

Arquivamento 42206271403 Protocolo 203245407 de 02/09/2020 NIRE 42206271403

Nome da empresa NOVA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 441774003623408

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/09/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

### ANEXO “A”

#### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Mateus Smaniotto da Paixão, portador(a) da Carteira da OA/SC nº 58356 e do CPF nº 05.197.303/0001-60, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Rio Negrinho, SC. 23 de Agosto de 2021.

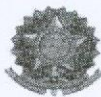
OSMAR

MICHREFF:02066257907

Assinado de forma digital por  
OSMAR MICHREFF:02066257907  
Dados: 2021.08.20 11:04:11  
-03'00'

VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Osmar Michreff  
CPF 020.662.579-07  
RG 3131180  
Sócio administrador





Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600163134	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 27 SET 2018
--	-------------------------------------	---

18/813285-6



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220  
 DBE analisado.  
 Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteração de Dados e de Nome Empresarial
		048		terratificacoes
		051		consolidacoes

RIO NEGRINHO  
 JUCESC

RIO NEGRINHO/SC  
 09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSMAR MICHREFF

Assinatura: *Osmar Michreff*

Telefone de contato: (47)36443741 [jessica@zipperer.cnt.br](mailto:jessica@zipperer.cnt.br)

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03 OUT 2018

Data

*Adriane T. Duffeck*  
 Responsável  
 Matr. 9002

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



03/10/2018

*[Handwritten signatures]*



**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

**OSMAR MICHREFF**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B - Lote 8 - Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.
- b) Fica alterado o nome empresarial.
- c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018

W



**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perecíveis.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

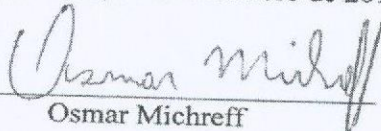
**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

  
Osmar Michreff

Página 2 de 2

03/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

W





188132856

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42600163134  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/10/2018  
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

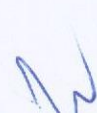
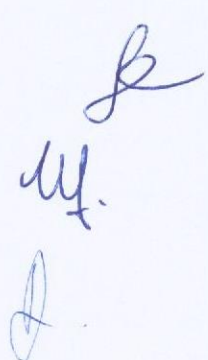

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.6.0016313-4	<b>CNPJ</b> 05.197.303/0001-60	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
<b>Capital: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 03/08/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> OSMAR MICHREFF 020.662.579-07			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICACÃO		<b>Número:</b> 20188132856	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207  
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC  
Email viarntintas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

## ANEXO “B” MODELO DE DECLARAÇÕES

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 05.197.3030001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Mateus Smaniotto da Paixão, portador(a) da Carteira da OAB/SC nº 58356 e do CPF nº 05.197.303/0001-60 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os **documentos que compõem o Edital** foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

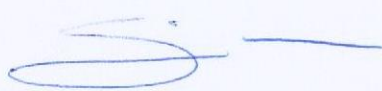
c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à **habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

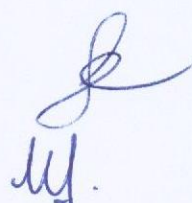

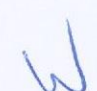
d) sob as penas da Lei, até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio Negrinho, SC, 23 de Agosto de 2021.

  
VIA RN TINTAS  
CNPJ 05.197.303/0001-60  
Mateus Smaniotto da Paixão  
CPF 078.769.229-88  
Carteira de OAB/SC Nº 58356  
Procurador

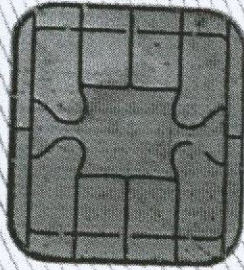


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16129824



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CONFERE COM ORIC  
23/08/21  
PREF. MUN. ADILARDO LUZ

*[Handwritten signatures and initials]*



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MATEUS SMANIOTTO DA PAIXÃO

FILIAÇÃO

JESANIAS SILVA DA PAIXÃO  
ERLANI SMANIOTTO

NATURALIDADE

CASCATEL-PR

RG

5.691.854 - SSP/SC

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1997

CPF

078.789.229-88

VIA

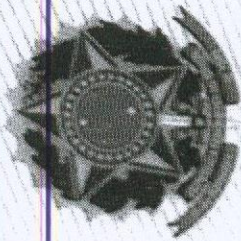
01

EXPEDIDO EM

04/04/2020

*Rafael*

RAFAEL DE ASSIS HORN  
PRESIDENTE



INSCRIÇÃO:

58356

CONFERE COM ORIGINAL

PRESENCIA DE BELARDO LUZ

*W. L.*  
*ty.*